



Senado pode ajudar a resgatar papel do TCU na fiscalização dos royalties

Casagrande estuda apresentação de proposta de emenda constitucional restituindo ao tribunal competência para fiscalizar a aplicação dos recursos por estados e municípios

Para restituir ao Tribunal de Contas da União (TCU) a competência de fiscalizar a aplicação dos royalties do petróleo e das participações especiais pelas prefeituras e pelos governos estaduais, o presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, senador Renato Casagrande (PSB-ES), informou que está examinando a apresentação de uma proposta de emenda à Constituição (PEC).

Na avaliação do presidente do TCU, Ubiratan Aguiar, esse é o único caminho para que o tribunal possa voltar a fiscalizar as prefeituras e os estados, como fazia antes do

acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2003. Na edição passada, o *Especial Cidadania* mostrou que a decisão do Supremo transferiu essa competência aos tribunais estaduais.

A posição do STF acabou, na prática, por impedir não só a fiscalização pelo TCU, como também pela Controladoria-Geral da União (CGU). Por sua vez, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) informou que não possui qualquer atribuição para fiscalizar os repasses de royalties e participações especiais.

Com as dificuldades que os tribunais de contas estaduais enfrentam para fiscalizar a

aplicação desses recursos, adquire maior importância ainda o controle social sobre esses gastos. Só que a sociedade brasileira ainda está formando essa rede.

A atuação do TCU, segundo Aguiar, ficou restrita a fiscalizar se os valores repassados aos estados e municípios estão de acordo com o que estabelece a legislação.

Cartilha editada pelo TCU em 2008 lembra que “atualmente, não existe restrição para a utilização dos recursos do petróleo, exceto quanto à proibição de pagamento de dívida e do quadro permanente de pessoal”.

Exploração de petróleo rendeu quase R\$ 1 bilhão a Campos em 2009

Município que mais recebe não tem controle social

Campos, no norte fluminense, é o município brasileiro que mais recebe royalties do petróleo – total de R\$ 938,45 milhões em 2009, incluindo a participação especial, segundo dados da ANP. Mas só agora terá um observatório social para monitorar os gastos públicos, financiados em grande parte por esses repasses federais.

O observatório social de Campos vai atuar como um braço do movimento que surgiu no ano passado na Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), como projeto de extensão universitária, explicou ao *Jornal do Senado* o coordenador do Movimento Nossa Campos (MNC), Hamilton Garcia, professor de Ciência Política da Uenf. Com lançamento previsto para 28 de março, é inspirado no observatório social implantado em Maringá (PR), experiência premiada pela ONU.

Paulo Duque (PMDB-RJ) manifestou apoio ao MNC, que está se estruturando em meio

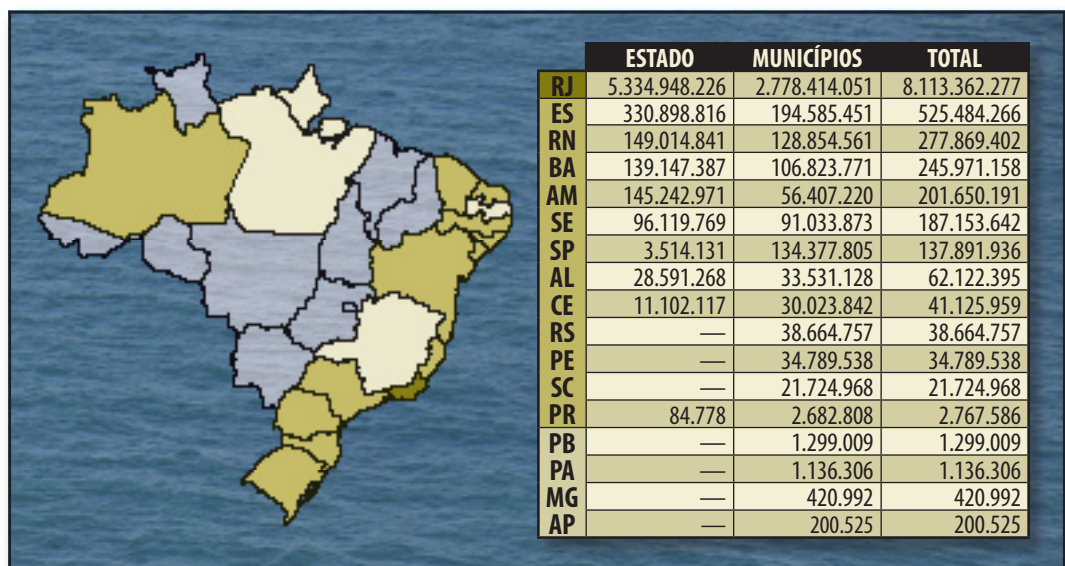
aos debates sobre o marco regulatório do pré-sal. O senador defendeu que o país aperfeiçoe os seus controles sobre a aplicação dos recursos dos royalties e inclua o tema na pauta dos debates sobre o pré-sal.

O município fluminense, de acordo com Garcia, já havia tentado viabilizar mecanismo de controle social sobre os royalties do petróleo nos anos 1990, quando discutiu a implementação de um orçamento participativo. “O objetivo era que os investimentos fossem discutidos com a sociedade”, lembrou.

O que restou dos debates da época foi um fundo de desenvolvimento que, segundo Garcia, enfrenta problemas de transparência: “Nos últimos dez anos, mais de R\$ 6 bilhões em royalties e participação especial reforçaram os cofres municipais de Campos. Mas não se sabe onde foram efetivamente aplicados. As obras realizadas não correspondem a esse elevado montante”.

Repasses federais em 2009

Quadro mostra repasses de royalties e participações especiais aos governos estaduais e prefeituras. O total destinado a um determinado estado está na soma das duas colunas



Fonte: SIGA Brasil

Siga Brasil facilita acesso aos dados e permite comparação

O Siga Brasil, ferramenta do Senado que permite acesso direto aos dados do Siafi – sistema usado pelo governo federal para administrar seu orçamento e realizar seus pagamentos –, lançou esta semana consulta exclusiva sobre os repasses de royalties do petróleo e participação especial aos estados e aos municípios.

– Esse acesso simplificado é mais uma contribuição do Senado para dar transparência aos gastos federais – afirmou o consultor Orlando Cavalcante Neto, um dos responsáveis pela gestão do Siga Brasil.

No endereço www.sigabrazil.gov.br, basta acessar, no menu à direita da pági-

na, o item “estados e municípios”. O usuário deve selecionar a aba de execução orçamentária e o ano, tanto para localizar os recursos que vão para os estados quanto para os municípios. Em seguida, deve acessar na lista o item “royalties do petróleo”, localizado acima de “transferências constitucionais”.

O sistema permite comparar os repasses aos municípios de um determinado estado, bastando selecionar apenas um deles. Para isso, o usuário deve selecionar o município. O Siga exibirá os dados no alto da tela e, abaixo, a relação de todos os demais municípios do estado que recebem royalties e participação especial.

Lei capixaba redistribuiu os recursos

O Espírito Santo, estado que recebe o segundo maior volume de royalties e participação especial – R\$ 330,89 milhões em 2009 –, aprovou lei (8.308/06) que redistribuiu aos municípios capixabas não produtores 30% do que o estado recebe.

A lei submeteu a fiscalização na aplicação dos recursos a um conselho municipal com três representantes da sociedade e três da prefeitura. “Todos os investimentos precisam ser aprovados por esses conse-

lhos”, informa o presidente do Banco de Desenvolvimento daquele estado (Bandes), Guerino Balestrassi.

A legislação capixaba inspira-se em experiências estrangeiras bem-sucedidas, como a de Aberdeen, Escócia, base da exploração britânica de petróleo no Mar do Norte. Nos anos 1990, Aberdeen optou por investir seus royalties em biotecnologia, criando alternativas para a comunidade local, que vivia basicamente da pesca.

Hoje, possui um centro de pesquisas médicas que é referência mundial.

A lei estadual amarrou as destinações, pensando no bem-estar da sua população. Os recursos podem ser aplicados em 12 áreas, que vão de meio ambiente e segurança a formação profissional e inclusão digital.

Dos 78 municípios capixabas, segundo Balestrassi, 74 recebem esses recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais.

Saiba mais

Siga Brasil
www.sigabrazil.gov.br
Tribunal de Contas da União
<http://portal2.tcu.gov.br>

Ouvidoria – tel.: 0800 644-1500



Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, Ed. Sede, sala 106
CEP 70042-900 – Brasília – DF
Lei Estadual 8.308/06 (Espírito Santo)
www.mpes.gov.br/anexos/conteudo/21361657371172008.pdf

CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL